



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 230/2021

Edital de Pregão nº 085/2021

Pregão Eletrônico nº 011/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta diária de resíduos sólidos (orgânicos e recicláveis) domiciliares, comerciais e industriais, no perímetro urbano e rural do Município de Paraisópolis/MG e seu transporte até o aterro sanitário, sob o regime de empreitada por preços global, fixo e mensal.

Em atendimento ao setor requisitante, que detem conhecimento tecnico sobre o objeto, o adoto como fundamento para **RETIFICAR** os seguintes itens do Edital, conforme discriminados abaixo as demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

#### 1). EDITAL – II - DO OBJETO

Item 2.3:

**Onde se lê:** A vistoria deverá ser realizada nos dias 14 e 16 de dezembro/2021 as 10h00min para tomar conhecimento de todos os elementos necessarios para a elaboração da proposta e peculiaridades inerentes a prestação do serviço.

**Leia-se:** A vistoria será realizada nos dias 21 e ou 23 de dezembro/2021 as 10h00min para tomar conhecimento de todos os elementos necessarios para a elaboração da proposta e peculiaridades inerentes a prestação do serviço. As empresas licitantes que por ventura já realizaram a visita técnica estão dispensadas de refaze-las.

#### 2). ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 4.5.7:

**Onde se lê:** Lotes de mercadoria e medicamentos e outros provenientes do RSSS.

**Leia-se:** Lotes de mercadoria e medimentos e outros provenientes do RSS – (Resíduo de Serviço de Saúde).

Item 4.9:

**Onde se lê:** A empresa vencedora apos notificação, em momento prévio à assinatura do contrato, por uma vistoria técnica no canteiro de serviço que deverá atender ao elencado no item 4.8, e o local deverá estar em perfeito estado de uso dos colaboradores e devendo a posse ser comprovada através de escritura ou contrato de aluguel da área. Também ocorrerá a vistoria dos veículos, onde serão analisadas as características técnicas solicitadas neste termo de referência, além da comprovação da legalidade dos mesmos através de documento CRLV, válido em nome da vendecora e tudo que for



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

necessário para o licenciamento e funcionamento dos veículos a serem utilizados na execução do contrato.

**Leia-se:** 4.9. Após 20 (vinte) dias úteis da assinatura do contrato, a empresa vencedora do certame deverá apresentar:

- a) cópia da escritura ou contrato de aluguel do local onde funcionará o canteiro citado na cláusula 4.8 do Termo de Referência;
- b) cópia do CRLV dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços.
- b.1) ou contrato de locação celebrado pela vencedora do certame e a locadora, devidamente registrado em cartório.

4.9.1) Após 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura do contrato, um servidor indicado pela Administração Municipal de Paraisópolis realizará visita técnica no canteiro de serviço, bem como para vistoriar os veículos que serão utilizados na execução dos serviços, para fiscalização do cumprimento das exigências contidas na cláusula 4.8 do Termo de Referência.

### **3). FICAM INCLUÍDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA OS SEGUINTE ITENS:**

Item 14:

A coleta, transporte e transbordo do lixo abrangerá o doméstico, o comercial e o industrial da zona urbana e rural do município. Desta forma, o lixo tóxico e ou poluente não será recolhido, nem transportado pela empresa vencedora do certame licitatório e, sim, por aquele que o gerar, dando-lhe a destinação final;

Item 15:

A energia elétrica utilizada nas dependências da Usina de Triagem e Compostagem será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório. Nos últimos 12(doze) meses a média de consumo mensal foi de R\$629,38 (seicentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos);

Informo ainda que a nova data para o fim do Cadastramento das Propostas será em 05/01/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 05/01/2022, às 08h20min. Fase de Disputa de Lances: 05/01/2022, às 09h20min. Formulação de consultas e obtenção da segunda retificação: Na página da Prefeitura Municipal de Paraisópolis no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br) na aba licitações ou no Endereço Eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) Endereço de Correio Eletrônico: [elicitacao@bbmnet.com.br](mailto:elicitacao@bbmnet.com.br)

Paraisópolis, 17 de dezembro de 2021.

**Ricardo José dos Santos**  
Pregoeiro